



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

Nome dos Servidores que Compõem a CPL – Item 16 do Anexo II – Prestação de Contas - TCE			
Ord	Nome	Cargo (Comissão de Licitação/Pregoeiro)	Cargos/Funções na Administração Pública
01	Iris Adelaide Souza Silva	Presidente – Comissão de Licitação	Presidente – Comissão de Licitação
02	Ricardo Lima Torres	Pregoeiro	Pregoeiro
03	Dayani Paula Correa da Silva	Pregoeira	Pregoeira
05	Marciel Pontes dos Santos	Apoio	Assistente de Licitação
06	Francisco de Assis dos Santos	Apoio	Vigilante
07	Valéria Patrício dos Santos	Apoio	Tesoureira
08	Álvaro Firmino da Silva Duarte Costa	Apoio	Gestor de Contratos
09	Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos	Apoio	Gerente de Manutenção e Abastecimento de dados

Teotônio Vilela, 31 de dezembro de 2020.


Suely Cristiane da Silva
Chefe do Gabinete



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades *Convites, Tomada de Preços e Concorrência Pública*, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Iris Adelaide Souza Silva, sob o CPF/MF nº. 059.118.534-26 – Presidente;
2. Francisco de Assis Santos, sob o CPF/MF nº. 072.998.494-02- Membro; e
3. Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos, sob o CPF/MF nº. 100.728.344-04- Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2020 revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 012 de 08 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 07 de Janeiro 2020.

João José Pereira Filho
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pelas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, que tem por função básica julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Ricardo Lima Torres, sob o CPF/MF nº. 077.105.444-01- Pregoeiro;
2. Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos, sob o CPF/MF nº. 100.728.344-04- Apoio; e
3. Francisco de Assis dos Santos, sob o CPF/MF nº. 072.998.494-02- Apoio.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013 de 08 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 07 de Janeiro 2020.

João José Pereira Filho
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores o Sr. Ricardo Lima Torres, mat. 9384, sob o nº CPF/MF. 077.105.444-01, Sr. Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos, mat. 23190, sob o nº CPF/MF. 100.728.344-04, e Sr. Francisco de Assis Santos, mat. 224, sob o nº CPF/MF. 072.998.494-0 para compor a Comissão do Especial Exclusiva de Licitação, no que concerne a Concorrência Pública 001/2020, por objeto a contratação de empresa especializada para realização de Obras de Engenharia para Execução da Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Teotônio Vilela – AL, instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades funcionais.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 30 de Abril 2020.

João José Pereira Filho
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria 001 de 07 de janeiro de 2020, que Institui a Comissão Permanente de Licitação - CPL, substituindo o Sr. Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos, sob o CPF/MF nº. 100.728.344-04- Membro, pelo Sr. Marciel Pontes dos Santos, sob o CPF/MF nº. 085.846.954-51- Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 14 de maio 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pelas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria 002 de 07 de janeiro de 2020, que Nomeia como Pregoeiro e como Membros da equipe de apoio, que tem por função básica julgar e conduzir os Processos Licitatórios, na modalidade Pregão da Administração Municipal, substituindo o Sr. Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos, sob o CPF/MF nº. 100.728.344-04-Apoio, pelo Sr. Marciel Pontes dos Santos, sob o CPF/MF nº. 085.846.954-51-Apoio.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 14 de Maio 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pelas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira e membros da equipe de apoio, que tem por função básica julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Dayani Paula Corrêa da Silva, sob o CPF/MF nº. 083.792.414-60 Pregoeiro;
2. Valéria Patrício dos Santos, sob o CPF/MF nº. 062.319.564-07 - Apoio; e
3. Álvaro Firmino da Silva Duarte Costa, sob o CPF/MF nº. 113.474.524-94- Apoio.

Art. 2º . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 14 de Julho 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170-A, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – AL, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, Sr. Ricardo Lima Torres, Mat. 9384, sob o CPF/MF. nº 077.105.444-01, Sr. Marciel Pontes dos Santos, Mat. 23836, sob o nº CPF/MF. 085.846.954-51, e Sr. Francisco de Assis Santos, Mat. 224, sob o CPF/MF. nº 072.998.494-0 para compor a Comissão do Especial Exclusiva de Licitação, no que concerne a Concorrência Pública 002/2020, por objeto a contratação de empresa especializada para realização de Obras de Engenharia para Execução da Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Teotônio Vilela – AL, instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades funcionais.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 10 de dezembro 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito